



**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Minduri para o exercício
financeiro de 2022.**

A Câmara Municipal de Minduri aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Minduri estima a receita e fixa a despesa em R\$ 23.100.552,00 (vinte e três milhões e cem mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 13.459.303,00 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e três reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.641.249,00 (nove milhões e seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Minduri é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	806.229,00
1.2. Contribuições	1.055.710,00
1.3. Receita Patrimonial	336.288,35
1.6. Receita de Serviços	9.878,00
1.7. Transferências Correntes	18.840.953,00
1.9. Outras Receitas Correntes	229.257,65
Soma	21.278.316,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Contribuições	1.936.000,00
7.9. Outras Receitas Correntes	1.050.000,00
Soma	2.986.000,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	15.634,00
2.4. Transferências de Capital	1.500.000,00
Soma	1.515.634,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	2.679.398,00
Total da Receita Estimada	23.100.552,00

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - ES
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br



Art. 3º A Despesa do Município de Minduri é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Minduri	
01.01. Corpo Legislativo	386.030,00
01.02. Secretaria da Câmara	467.960,00
01.03. Contabilidade e Tesouraria da Câmara	76.210,00
Soma	930.200,00
2. Prefeitura Municipal de Minduri	
02.01. Gabinete do Prefeito	400.000,00
02.02. Administração e Finanças	3.407.728,00
02.02.00. Administração e Finanças	3.227.728,00
02.02.01. Reserva de Contingência	180.000,00
02.03. Educação	3.480.975,00
02.03.00. Educação	100.000,00
02.03.01. FUNDEB	1.487.275,00
02.03.02. Educação Básica	1.542.100,00
02.03.03. Alimentação Escolar	100.000,00
02.03.04. Educação de Outros Níveis	31.000,00
02.03.05. Administração Escolar	166.800,00
02.03.06. Ciências e Tecnologia	5.800,00
02.03.07. Educação Especial	48.000,00
02.04. Fundo de Saúde	5.178.249,00
02.04.01. Atenção Básica de Saúde	3.219.749,00
02.04.02. Média e Alta Complexidade	1.603.000,00
02.04.03. Vigilância em Saúde	59.500,00
02.04.04. Assistência Farmacêutica	151.000,00
02.04.06. Administração	145.000,00
02.05. Operações e Serviços	4.525.600,00
02.05.00. Operações e Serviços	53.600,00
02.05.01. Desenvolvimento Urbano	3.249.600,00
02.05.02. Saneamento e Meio Ambiente	297.000,00
02.05.03. Malha Rodoviária	925.400,00
02.06. Agricultura e Agropecuária	173.600,00
02.07. Assistência Social / Smas	185.000,00
02.07.00. Assistência Social / Smas	71.500,00
02.07.01. Fundo da Criança e do Adolescente	113.500,00

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10
Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br



02.08. Fundo de Assistência Social	301.000,00
02.08.00. Fundo de Assistência Social	301.000,00
02.09. Fundo de Habitação	3.500,00
02.09.00. Fundo de Habitação	3.500,00
02.10. Fundo de Cultura	162.500,00
02.10.00. Fundo de Cultura	162.500,00
02.11. Desporto e Lazer	121.700,00
02.11.00. Desporto e Lazer	121.700,00
Soma	17.939.852,00
3. Instituto de Previdência do Município De Minduri	
03.01. Instituto Prev. Mun. Minduri	4.230.500,00
Soma	4.230.500,00
Total Da Despesa Fixada	23.100.552,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	930.200,00
2 Judiciária	1.728,00
04 Administração	3.218.500,00
06 Segurança Pública	36.000,00
08 Assistência Social	486.000,00
09 Previdência Social	3.977.000,00
10 Saúde	5.178.249,00
12 Educação	3.475.175,00
13 Cultura	162.500,00
15 Urbanismo	3.006.000,00
16 Habitação	3.500,00
17 Saneamento	250.000,00
18 Gestão Ambiental	20.000,00
19 Ciência e Tecnologia	5.800,00
20 Agricultura	173.600,00
22 Indústria	61.000,00
23 Comércio e Serviços	24.500,00
24 Comunicações	2.600,00
25 Energia	258.000,00
26 Transporte	928.000,00
27 Desporto e Lazer	97.200,00

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br



28 Encargos Especiais	625.000,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	180.000,00
Total Da Despesa Fixada	23.100.552,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	12.943.482,54
3.2. Juros e Encargos da Dívida	165.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	7.036.749,68
Soma	20.145.232,22
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.493.865,97
4.6. Amortização da Dívida	281.453,81
Soma	2.775.319,78
9. Reserva de Contingência	180.000,00
Total da Despesa Fixada	23.100.552,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Minduri, 07 de Dezembro de 2021.

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI-MG - 1/20

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br